



*fla.: 189*

**DECRETO Nº. 080/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os funcionários públicos municipal no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 11 de outubro de 2017.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que Uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 11 de Outubro de 2017